



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUEIRA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Disciplina o uso de uniforme no âmbito da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUEIRA-AÇU – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução disciplina o uso de uniforme para os servidores da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP.

Art. 2º O uniforme será assim composto:

I - camisa social na cor branca;

II - camiseta branca para os agentes de serviços gerais;

III - calça social ou saia na cor cinza escura;

IV - blusa de lã na cor cinza escura ou jaqueta na cor cinza escura;

V - crachá com foto 3 por 4.

Art. 3º A obrigatoriedade do uso do uniforme terá início com a entrega destes ao servidor, mediante termo de responsabilidade pelo bom uso, guarda, zelo, conservação e limpeza.

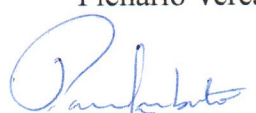
§ 1º Os servidores de cargos em comissão ficam dispensados do uso de uniforme.

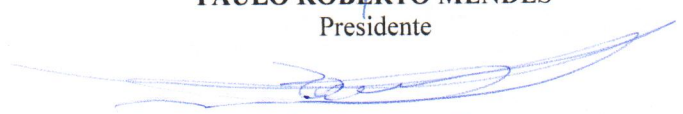
§ 2º O procurador da Câmara Municipal fica dispensado do uso de uniforme nos termos do que determina o inciso XI do art. 58 do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil.

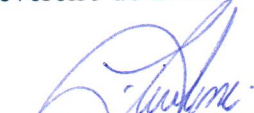
Art. 4º As despesas com a execução da presente Resolução serão suportadas por dotação própria consignada no orçamento vigente.

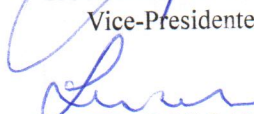
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 08 de fevereiro de 2018.


PAULO ROBERTO MENDES
Presidente


MÁRIO MIRANDA
1º Secretário


RODRIGO MENDES
Vice-Presidente


TEREZA DOS SANTOS
2º Secretário